



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 031/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS
Ficha: 314 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE
MERENDA AO EDUCANDO..... 1.300,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS
Ficha: 309 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE
MERENDA AO EDUCANDO..... -999,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 320 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE
MERENDA AO EDUCANDO..... -301,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 10 de Setembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume